



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI

Nº _____/2022

24 de outubro de 2022

“ Torna obrigatório a entoação do Hino nacional Brasileiro no início das aulas por parte da rede escolar de ensino público do Município de Riachão do Poço, PB.”

VEREADOR AUTOR: João Camilo Ferreira Filho

Art. 1º Torna obrigatório a entoação do Hino nacional brasileiro no início das aulas por parte da rede de escolar de ensino público do Município de Riachão do Poço, PB.

Parágrafo Único – O reconhecimento deste caput se dar em referência a Lei Nº 5.700 de 10 de setembro de 1971 que dispõe sobre os símbolos nacionais e em seu Art 6º: O Hino Nacional é composto da música de Francisco Manoel da Silva e do poema de Joaquim Osório Duque Estrada, de acordo com o que dispõem os [Decretos nº 171, de 20 de janeiro de 1890](#), e [nº 15.671, de 6 de setembro de 1922](#), conforme consta dos [Anexos](#) números 3, 4, 5, 6, e 7.

Art.2º- Este projeto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM 24 DE OUTUBRO DE 2022,
ESTADO DA PARAÍBA.**

JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO
- VEREADOR AUTOR-